



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **IDÃES** deste município, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Roberta Maria Ferreira Gomes da Silva

Suplente: Ari Xavier Moreira Freire

Secretário: Luís Miguel Faria Neto

Escrutinador: Maria Júlia da Silva Lopes

Escrutinador: Alfredo Augusto Sampaio Ferreira da Silva

Felgueiras, 18 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente após a sua publicação à Junta de Freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Editais****SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da **SECÇÃO DE VOTO N.º 2** da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA** deste município, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Helder Edgar da Silva Fonseca

Suplente: Ângela Marcela da Costa Sampaio

Secretário: Hermano Herculano Ribeiro Soares

Escrutinador: Francisca Pinto Ribeiro

Escrutinador: Jorge Miguel Cibrão Ribeiro

Felgueiras, 18 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente após a sua publicação à Junta de Freguesia.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Editais****SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da **ASSEMBLEIA DE VOTO** da freguesia de **FRIANDE** deste município, os seguintes cidadãos:

ASSEMBLEIA DE VOTO

Presidente: Maria Filomena Alves Andrade

Suplente: José de Sousa Teixeira

Secretário: Abílio Nataniel Fonseca Brochado

Escrutinador: Ângela Isabel Pereira da Silva

Escrutinador: José Paulo de Sousa Teixeira

Felgueiras, 18 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Dr. A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente após a sua publicação à Junta de Freguesia.